PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 333/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das ruas sem pavimentação no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as referidas ruas encontramse bastante danificadas causando transtornos aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB